

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa VRF CONTROLE DE PONTO/ACESSO LTDA, inscrita no CNPJ: 38.250.910/0001-03, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reinstalação do sistema SQL do controle de ponto, com acesso remoto incluso, visando o restabelecimento do funcionamento adequado dos relógios ponto utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Urubici.

1.2. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. O serviço de reinstalação do sistema SQL é necessário devido à falha no sistema de controle de ponto, que passou a apresentar instabilidade após atualização de servidor e perda de conexão com o banco de dados. Tal situação compromete o registro da jornada de trabalho dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, o que pode gerar inconsistências no controle de frequência e na folha de pagamento.

2.2. A contratação é, portanto, essencial para o restabelecimento imediato do sistema de controle de ponto, garantindo a transparência, segurança e eficiência administrativa. Além disso, o serviço remoto evita custos adicionais com deslocamento técnico e permite uma solução rápida, o que representa economia e interesse público evidente.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome Empresarial: VRF CONTROLE DE PONTO/ACESSO LTDA

CNPJ: 38.250.910/0001-03

Inscrição Estadual: 260.655.350

Endereço: Rua Norma Mônica Sabel, 185, Sala 01 – Margem Esquerda, Gaspar/SC, CEP 89116-668

Telefone: (47) 3397-1555

E-mail: comercial1@timetec.com.br

Ramo de Atividade: Soluções em controle de ponto e acesso eletrônico.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

O valor da contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação é de R\$2.365,30 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente dispensa de Licitação será pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Fundo Municipal da Saúde, conforme a seguir descrito:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI

2.057 - OPERACIONALIZAÇÃO FUNDO M. SAUDE/ SMS

2 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 2.500.1002.0109

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 05 de novembro de 2025.

DIEGO PADILHA

Prefeito Municipal Interino



Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211